LEI Nº 1081, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.
(Projeto de Lei nº 1104, de 22 de julho de 2010, do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial em Favor a Secretaria Municipal de Educação e Saúde e dá outras providências.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 02 de agosto de 2010, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 15.900,00** (quinze mil, novecentos reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	06-Secretaria de Saúde	
Unidade	01- Saúde-FMS	
Função	10- Saúde	
Programa	215- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
Subfunção	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Projeto/Atividade	2033 - BL Ativ. Média e Alta Complexidade – Ativ. de Alta, Média e Baixa Complexidade	
Elemento de Despesa	382- 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	7.900,00
	Total	7.900,00

Órgão	05-Secretaria de Educação	
Unidade	05- Esportes	
Função	27-Desporto e Lazer	
Programa	213-Desporto e Lazer	
Subfunção	811-Desporto de Rendimento	
Projeto/Atividade	2030-Manutenção das Atividades Desportivas e de Lazer	
Elemento de Despesa	383-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Total	8.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes cuja fonte de recurso não havia sido prevista no orçamento inicial, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	05- Secretaria de Educação	
Unidade	04- Cultura	
Projeto/Atividade	1019- Melhoria, Modernização e Implem. do Espaço Cultural	
Elemento de Despesa	151- 4.4.90.51.00-Obras e Instalações	8.000,00
	Total	8,000,00

Órgão	06-Secretaria de Saúde	
Unidade	01- Saúde -FMS	
Projeto/Atividade	1026- BL Investimento na Rede Saúde - Aquis de Equip. Médico-Hospitalar	
Elemento de Despesa	214-4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	7.900,00
	Total	7.900,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 03 de agosto de 2010.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 03 de agosto de 2010.

LUIZ SCHUSTER
Secretário Municipal de Administração